

## RESOLUÇÃO DPG Nº 369, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

*Designa servidora pública para auxiliar a Comissão de análise de interesse para fruição da licença capacitação de servidores/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a Resolução DPG nº 173/2024, que regulamenta a licença capacitação para servidores/as, nos termos do art. 112 da Lei estadual nº 20.857/21;

**CONSIDERANDO** a Resolução DPG nº 196/2024, que designa membros/as e servidores/as para comporem a Comissão de análise de interesse para fruição da licença capacitação de servidores/as;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 22.537.248-9,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a servidora **ROSENI BARBOZA DOS SANTOS POSSANI** para secretariar a Comissão de Análise de Interesse para Fruição da Licença Capacitação de servidores/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **369Comissaointeressecapitacaoservidores.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 06/08/2024 16:02.

Inserido ao protocolo **22.537.248-9** por: **Ketlyn Stefany dos Santos Stimamilio** em: 06/08/2024 14:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**f563e9b6f9eed4a53fb947a9c0bafaaa.**